



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI.

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74597/2020

OBJETO: *RETOMADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO GROSSO.*

RAZÕES: CONTRA DECISÃO, A QUAL DECLARA A EMPRESA JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.922.125/0001-95, INABILITADA AO CERTAME.

De acordo com o §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e da Área Técnica mediante parecer técnico, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso SES/MT, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital; **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado aos autos